



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes-SC

Setor requisitante : Secretaria de Saúde

Responsável: Gabriella Mara Pacheco - Matrícula: 12186

E-mail: saudepaulolopes@gmail.com - Telefone: (48) 32530211

1. Objeto:

1.1 Locação de imóvel destinado para Funcionamento do atendimento da Equipe Multiprofissional, situado na Rua Portugal, 26, Centro, Paulo Lopes/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde possui 02 (duas) salas alugadas na Rua José Pereira da Silva, s/n, Centro, Paulo Lopes/SC, tais salas são ocupadas pelos profissionais de atuam na equipe multiprofissional (psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, nutricionista) através de atividades coletivas e atendimentos individuais.

Devido ao grande crescimento da cidade e pelos prédios públicos estarem com suas salas todas ocupadas, necessitamos de espaços para abrigar a vigilância sanitária, vigilância epidemiológica do município, bem como o almoxarifado central para armazenamento de medicamentos e insumos de enfermagem.

Assim sendo, é necessário alugar um outro espaço para a equipe multiprofissional para que estes setores ocupem este espaço.

Justifica-se essa mudança pela localização da sala principalmente no que se refere ao almoxarifado, pois está localizado próximo a Secretaria Municipal de Saúde e também é importante destacar que a sala que será ocupada pela equipe multiprofissional apresenta maior comodidade aos pacientes, espaço amplo, acústica e privacidade nos atendimentos, pois avaliamos que o espaço físico é primordial ao bem estar dos munícipes.

3. Descrições e quantidades Item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Locação de imóvel destinado para Funcionamento do atendimento da Equipe Multiprofissional, situado na Rua Portugal, 26, Centro, Paulo Lopes/SC.	1	12 MESES

4. Grau de prioridade da compra:

(X) ALTO - () MÉDIO - () BAIXO

5. Estimativa de valor:

de R\$ 32.119,20 (trinta e dois mil e cento e dezenove reais e vinte centavos)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

6. Prazo de entrega/ execução:

6.1. Após a assinatura do contrato o Locador derá disponibilizar o imóvel forma imediata para a Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma possa dar início aos trabalhos.

6.2. O objeto contratado deverá ser entregue pelo Locador em perfeitas condições de uso, sem danos estruturais para que não prejudique a execução dos trabalhos do Locatário.

7. Local e horário da entrega/execução:

7.1. A entrega será realizada da seguinte forma:

Após a assinatura do contrato o Locador irá disponibilizar o imóvel forma imediata para a Secretaria Municipal de Saúde para que a mesma possa dar início aos trabalhos.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

(x) SIM - () NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato:

Viviane Soares

Paulo Lopes-SC, 16 de julho de 2024.

**Gabriella Mara Pacheco
Matrícula - 12186**